



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

Processo Seletivo Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância 2018/2

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com os itens 13 e 13.2 do Edital nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018, os candidatos, listados nos documentos anexos, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** dos cursos Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	28 de junho de 2018	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	8h as 12h e de 13h as 19h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de **documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** pelo candidato, na data provável de **28 de junho de 2018**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, **acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar **Documento de Identificação válido com foto (Carteira de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) própria e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2018/2.

1.6. Na data provável de **03 de julho de 2018**, a partir das 18 h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRE	VAGAS											TOTAL DE VAGAS
			AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS INSTITUCIONAIS		AÇÕES AFIRMATIVAS LEGAIS LEI N. 12.711/12 E 13.409/17								
				AF	PCD	EP/≤ R/PPI/PCD	EP/≤ R/PPI	EP/≤ R/PCD	EP/≤ R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	EP/>R	
PLANALTIMA	Agroindústria em Regime de Alternância Resolução IFB nº 06-2014/CS-IFB	03	18	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

*** Não há lista de espera.**

Legenda:

AC – Ampla Concorrência;

PCD – Vagas para pessoa com deficiência;

AF – Vagas para candidatos da agricultura familiar;

EP/ ≤ R/PPI/PCD – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD);

EP/≤ R/PPI – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI);

EP/≤ R/PCD – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD);

EP/ ≤ R – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita;

EP/>R/PPI/PCD – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD);

EP/>R/PPI – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI);

EP/>R/ PCD – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD);e

EP/>R – Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços do *Campus* são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONES
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Planaltina/DF	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campus*, especificados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

<i>CAMPI</i>	ANEXOS CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS	TURNO
Planaltina	ANEXO I – Técnico em Agroindústria - Subsequente e Concomitante	Regime de Alternância

Brasília, 26 de junho de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3291, de 29/12/2017.